



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - BNDES			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2499/15	DATA: 24/11/2015	
LOCAL: Plenário 3 das Comissões	INÍCIO: 14h54min	TÉRMINO: 15h51min	PÁGINAS: 20

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Adiamento da oitiva do Sr. José Carlos Bumlai, em decorrência de sua prisão.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Muito boa tarde a todos. Invocando a proteção divina e em nome do povo brasileiro, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o BNDES.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da ata da 25ª reunião ordinária da Comissão, realizada no dia 19 de novembro.

Indago ao Plenário se há necessidade da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Miguel Haddad.

Em discussão ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição do resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão. Cópias dessas matérias poderão ser solicitadas à Secretaria da Comissão.

Senhoras e senhores, nós teríamos hoje a oitava do Sr. José Carlos Bumlai, atendendo aos Requerimentos nºs 354, do Deputado Arnaldo Jordy; 355, do Deputado Miguel Haddad; 377, do Deputado Sérgio Vidigal; e 394, do Deputado Augusto Coutinho.

Como é do conhecimento de todos, o Sr. José Carlos Bumlai foi preso esta manhã, durante a 21ª etapa da Operação Lava-Jato. É claro que isso despertou algumas informações. Eu queria, neste momento, repassar a V.Exas. o teor de um ofício que recebi de S.Exa. o Dr. Sérgio Moro.

Diz o ofício:

“Através desta, venho informar a V.Exa. que, a pedido do Ministério Público Federal, decretei a prisão cautelar do Sr. José Carlos Costa Marques Bumlai. Por questões operacionais, que fogem ao controle do Juízo, a



medida foi implementada na presente data pela Polícia Federal. A efetivação da medida inviabiliza, infelizmente, a oitiva dele prevista para esta data junto à Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

Peço escusas pelo ocorrido. Não obstante, informo que referida pessoa estará à disposição da Comissão no caso de redesignação da oitiva.

Por conta da recente prisão e dos trabalhos da Polícia Federal, tomo a liberdade de sugerir que eventual redesignação não seja efetuada para esta semana.

Fico à disposição para esclarecimentos.

Sérgio Fernando Moro, Juiz Federal.”

Eu estou mantendo contato, neste momento, com a assessoria do Juiz, que está em uma reunião com os integrantes da força-tarefa, em Curitiba, mas já temos confirmado o pré-agendamento do Sr. José Carlos Bumlai para a próxima quinta-feira com esta CPI.

Temos aqui um requerimento de autoria do Deputado Miguel Haddad, querendo que nós nos desloquemos até Curitiba. Eu penso que, se houver a concordância da força-tarefa e, em especial, do Juiz Sérgio Moro, seria muito mais produtivo para todos nós que recebêssemos aqui o Sr. Bumlai para prestar esclarecimentos a respeito das operações envolvendo o BNDES.

Deputado Arnaldo Jordy, tem V.Exa. a palavra.

Na sequência, o Deputado Miguel Haddad.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - O Deputado Haddad, logo porque parece que...

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Só para esclarecer sobre o requerimento, eu concordo integralmente que se essa oitiva ocorrer aqui na Casa é o melhor quadro. O requerimento só faz sentido, só tem razão de ser apreciado, caso isso não seja possível. Aí, seria de bom alvitre que a CPI se deslocasse até Curitiba. Mas, naturalmente, a preferência é para ouvirmos o Sr. José Carlos Bumlai aqui em Brasília, aqui nesta CPI.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Miguel.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu queria, primeiro, concordar com o encaminhamento de V.Exa.

Acho que, depois dessa carta gentil que o magistrado Sérgio Moro encaminhou, isso desfaz uma primeira impressão — confesso, minha, cheguei a comentá-la com alguns colegas aqui — do que poderia ser um desrespeito do Judiciário, pois sabia, porque fartamente foi divulgado na imprensa, do depoimento marcado do Sr. Bumlai. Mas V.Exa., inclusive, informa que o próprio Juiz Sérgio Moro não tem a prerrogativa de determinar a data e a hora. Ele determina apenas a autorização de prisão, e isso é feito pela Polícia Federal. Mas, enfim, revisando inclusive uma posição inicial, uma impressão inicial da minha parte, eu acho que não houve nenhum desrespeito em relação a esta CPI. Por isso mesmo, acho que deve ser mantido o depoimento dele aqui, como estava originalmente marcado.

Segundo, essa prisão do Sr. José Carlos Bumlai apenas atesta, ratifica que este requerimento, como alguns tentavam induzir, era um requerimento gracioso, era um requerimento meramente motivado por razões políticas, era um requerimento simplesmente motivado por satanizar o Governo, o ex-Presidente Lula ou quem quer que seja. Agora se desfaz definitivamente qualquer especulação nesse sentido, porque houve uma investigação — conduzida pela Polícia Federal, pelo Ministério Público — que produziu um ato judicial de prisão. Evidentemente, a prisão do Sr. José Carlos Bumlai deve ter alguma razão de ser à luz do Poder Judiciário e das investigações que estão sendo feitas.

Então, eu quero apenas concordar com V.Exa. e deixar uma sugestão, Presidente, porque, talvez, situações dessa natureza possam voltar a ocorrer. Fica a critério de V.Exa., isso não é uma coisa a ser deliberada pela Comissão. Eu acho que V.Exa. poderia fazê-lo, como nós fizemos com o técnico do TCU na semana passada. Fomos lá para ouvi-lo informalmente. Eu sugiro que V.Exa. marque uma audiência com o Juiz Sérgio Moro, e os Deputados que quiserem poderão acompanhar V.Exa., se V.Exa. achar pertinente. Eu tenho interesse, por exemplo, de



esclarecer uma série de aspectos relativos à CPI — deixo isso muito claro — e também com o Procurador-Geral do Ministério Público, Dr. Rodrigo Janot.

Fica, portanto, essa sugestão, à luz do que ocorreu: esta coincidência da prisão com o depoimento. E essas coisas vão ter áreas de coincidência e de conjugação de esforços desta CPI com o Ministério Público e com o Poder Judiciário. Espero que V.Exa. possa agendar uma audiência com o Juiz Sérgio Moro e com o Sr. Rodrigo Janot, Procurador-Geral do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Jordy, nós temos um requerimento aprovado que permite que a CPI vá até a cidade de Curitiba, para que possamos nos reunir com integrantes da força-tarefa, com os procuradores da Operação Lava-Jato, com os delegados e com o Juiz Sérgio Moro. O problema reside exatamente nas datas. A ideia é que nós possamos ter o maior número de integrantes possível. Nós tínhamos um pré-agendamento já para o dia 27 — inclusive confirmado com o próprio Juiz Sérgio Moro —, mas o Procurador Dallagnol não vai poder estar presente a essa reunião. Eu penso que seria extremamente importante, diria até fundamental, a presença do Dr. Dallagnol nessa nossa reunião.

Nós estamos cientes da preocupação e da necessidade que nós temos realmente de nos reunir. Estamos estabelecendo uma parceria muito profícua, sobretudo com o Juiz Sérgio Moro, que acaba de confirmar a vinda do Sr. Bumlai na próxima terça-feira, às 14h30min, para prestar esclarecimentos a esta Comissão. Terça-feira próxima, dia 1º de dezembro, às 14h30min. Há confirmação. A CPI só vai officiar essa solicitação a S.Exa. o Juiz Sergio Moro.

De público, eu gostaria aqui de agradecer a forma extremamente gentil, cavalheira e elegante como ele tratou esta Comissão Parlamentar de Inquérito e os seus integrantes. Então, deixo aqui o registro do nosso carinho, da nossa atenção. Essa ação do Dr. Sérgio Moro mostra exatamente o respeito que ele tem com a Câmara dos Deputados e principalmente com os integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu não tenho dúvida alguma de que a história brasileira, assim como o povo brasileiro, haverão de ser eternamente gratos ao Juiz Sérgio Moro e a todos os integrantes da Operação Lava-Jato.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes.



O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que a convocação do Sr. Bumlai é fruto de um requerimento aprovado aqui.

Em segundo lugar, quando alguns membros alegaram que não havia um *link* na questão do Sr. Bumlai, era nessa questão da prisão do Sr. Bumlai... O que nos transparece pelo noticiário é que não há ainda visível um *link* com o BNDES. Então, não ha razão para se alegar, aqui, neste momento, essa situação.

Sr. Presidente, eu ousaria propor a V.Exa., já que esta Comissão vai a Curitiba, que nós façamos as duas coisas ao mesmo tempo em Curitiba, porque, ao que me aparece, esta Comissão ainda não definiu se haverá ou não prorrogação. Em não havendo prorrogação, nós teremos aqui um tempo bastante exíguo para fazer as conclusões do nosso trabalho. E a oitiva do Sr. Bumlai, se já era importante, passou a ser imprescindível neste momento.

Então, a minha solicitação a V.Exa. é que seja mantido contato com Juiz Dr. Moro, para tentarmos compatibilizar uma audiência com ele e a mesma Comissão que for a Curitiba no começo da semana e também a oitiva do Sr. Bumlai lá, como ouvimos tantos outros no decorrer desta CPI, principalmente da CPI da PETROBRAS. A CPI da PETROBRAS ouviu a maioria dos envolvidos lá em Curitiba. E em nenhum momento as oitivas lá deixaram de ser proveitosas, aquelas que foram proveitosas. Então, deixo aqui, até por uma questão de economia de tempo, a nossa sugestão.

Por último, a exemplo do Deputado Jordy, também tive a impressão, antes da fala de V.Exa., da informação que V.Exa. nos trouxe, de que a Justiça, na pessoa do Juiz que preside a operação, teria praticado um ato desrespeitoso para com esta Comissão. Eu retiro essa impressão, mas não a retiro da Polícia Federal, porque a esta, sim, compete ver o momento mais adequado para desenvolver a determinação que o Juiz lhe repassou. E não precisa ser *expert* em matéria de segurança para saber que, se foi possível à Polícia Federal montar uma operação para a prisão do envolvido dentro de um apartamento de hotel, sabendo ela que ele estava ali para vir nesta tarde a esta Comissão, muito prático, sem nenhum problema, seria manter a operação e fazer a prisão na saída desta Casa ou no trajeto. Então, parece-me que a Polícia Federal, esta, sim, não respeitou esta Comissão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Edio Lopes e comungo do seu pensamento. Aliás, V.Exa. é sempre extremamente assertivo e coerente nos seus posicionamentos. Eu divido a opinião de V.Exa. e endosso as suas palavras.

Com relação à questão do Sr. Bumlai, já está decidido que ele virá à Comissão na próxima terça-feira, num entendimento meu com o Dr. Sérgio Moro. Ele foi extremamente cavalheiro e gentil. Então, nós vamos manter essa decisão. Nós estamos com problema no agendamento exatamente por conta das multifunções que os procuradores, os delegados e o Juiz estão desenvolvendo nesse momento, mas não tenho dúvida alguma de que nós haveremos de encontrar um calendário, para que possamos, cada vez mais, otimizar essa relação de parceria que nós temos mantido com os integrantes da Operação Lava-Jato.

Com relação à prorrogação, Deputado Edio Lopes, o próprio Presidente Eduardo Cunha deu uma declaração de público dizendo que iria prorrogar a CPI. E parece que hoje haverá uma reunião de S.Exa. o Presidente com os Líderes.

E aqui nós temos Líderes, vários Vice-Líderes. Eu gostaria inclusive de pedir o apoio, Deputado Carlos Zarattini, Vice-Líder do PT, para que nós possamos estudar um mecanismo de prorrogação dos trabalhos da CPI. Nós estamos percebendo que temos ainda muito o que fazer, muito o que estudar, muito o que investigar. Então, eu peço a anuência dos Líderes e dos Vice-Líderes para que, hoje, diante da reunião com o Presidente Eduardo Cunha, nós possamos defender a prorrogação dos trabalhos. Penso que é extremamente necessária essa prorrogação.

Talvez o tempo de 60 dias seja um tanto quanto exagerado, mas acho que 45 dias é um tempo bom para que a CPI possa concluir os seus trabalhos, para que os Sub-Relatores possam concluir os seus trabalhos e principalmente para que o nosso competente Relator, Deputado José Rocha, possa ter um tempo hábil para concluir sua relatoria.

Com a palavra o Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator, Vice-Presidente e colegas Deputados.



Sr. Presidente, dados os acontecimentos de ontem e de hoje e a propositura aqui do Deputado Miguel Haddad e do Deputado Arnaldo Jordy, eu faço uma sugestão aos colegas e a V.Exa.

Até há uma declaração do Juiz Sérgio Moro de que ele está um pouco ou bastante impressionado com a lentidão, depois da exposição que fizeram, que ele fez com a sua equipe, com as decisões da sociedade, ou seja, dos outros poderes em tomar as atitudes que deveriam ser tomadas.

Sr. Relator, Sr. Presidente e colegas, eu tenho a impressão de que nós poderíamos fazer um convite a ele para vir aqui à Câmara, à Casa da representação do povo para uma reunião de trabalho em que se pudesse envolver inclusive a CPI do Mensalão que já terminou, do Petrolão, ou da Lava-Jato, a CPI do BNDES e a CPI dos Fundos de Pensão.

Nós poderíamos fazer um trabalho em conjunto com essas três Comissões, repito, ainda que um já tenha terminado, mas que nós pudéssemos pelo menos demonstrar a ele e à sociedade a vontade dos seus representantes, dos Deputados, de encaminhar uma solução para os problemas que estão levantados.

Acho que dessa forma nós não só faríamos uma coisa clara, transparente, mas daríamos uma resposta a ele e à sociedade da vontade que temos de acertar nessas soluções dos problemas que o Brasil tem vivido por conta obviamente daquilo de que eles tem sido mentor, que é a Lava-Jato, que nos deu a CPI do BNDES e deu a CPI dos Fundos de Pensão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Carlos Melles. Sempre é muito oportuno ouvir os questionamentos de V.Exa.

Consulto se o Relator deseja utilizar a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. quer falar antes do Relator?

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Se o Relator for o último, eu falo antes, não?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Então, V.Exa. tem prioridade.

Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Não, quem tem prioridade é o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Ele passou a prioridade a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Eu agradeço, Deputado José Rocha.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de repudiar a fala do Deputado Arnaldo Jordy, que buscou tratar aqueles que se opuseram à convocação do Sr. Bumlai como pessoas que não estavam enxergando aqui a gravidade da coisa.

Em primeiro lugar, nós estamos aqui na CPI do BNDES e temos observado pelo noticiário que a fundamentação da prisão do Sr. Bumlai é por conta da Operação Lava-Jato, que não está investigando o BNDES, está investigando contratos da PETROBRAS. Certo? E pelo que eu li também, diz respeito a contratações de plataformas de petróleo, ou sondas, ou coisa que o valha. Então, eu acho que não há aí nenhum equívoco da nossa parte em termos nos oposto à convocação do Sr. Bumlai, dado que o objeto desta CPI é investigar o BNDES. Nós fizemos aqui a aprovação de um requerimento de informações sobre os contratos do Sr. Bumlai, e os contratos já estão aí — é o que me consta. Não sei se alguém aqui já foi ler os contratos ou procurar entender os contratos.

A segunda questão que eu quero dizer, Sr. Presidente, é que, apesar de seus elogios à Operação Lava-Jato, nós temos observado uma situação grave no País. Existem alguns pressupostos para a prisão preventiva. Os pressupostos são de que o acusado ameace sair do País, evadir-se, que o acusado ameace testemunhas ou que esteja destruindo provas.

Então, nós temos visto, no âmbito da Operação Lava-Jato, inúmeras prisões que não cumprem esses pressupostos e que são feitas com o objetivo exclusivamente de forçar delações premiadas. Isso, no meu entender, é uma quebra do Estado de Direito. Nós estamos indo para uma situação perigosa no Brasil. A atuação da equipe da Operação Lava-Jato é uma atuação perigosa para o País.



O Sr. Bumlai tem endereço, tem residência fixa, poderia ter sido chamado a depor, mas foi preso. Ele poderia muito bem ter sido chamado a depor. Da mesma forma, a Polícia Federal foi ao BNDES hoje para apreender os contratos do Sr. Bumlai — documentos públicos. Bastaria ela requerer que fossem enviados ao Juiz Sérgio Moro. No entanto, a Polícia Federal fez questão de ir ao BNDES, numa operação ruidosa, para criar um espetáculo de ação.

Então, nós temos visto que toda essa atuação da chamada Operação Lava-Jato é uma atuação perigosa para a democracia, perigosa para o Brasil. Temos que preservar nossa democracia e o nosso Estado de Direito. Então, parece-me que estamos vendo se romper esse Estado de Direito. É uma situação que muitos hoje aplaudem, não pensando nas consequências do amanhã. Muitos aplaudiram quando os militares fizeram o Ato Institucional nº 2, cassando diversos políticos corruptos naquele momento, considerados corruptos ou comunistas. Depois veio o Ato Institucional nº 5 e se fechou o País, em todas as liberdades democráticas, com a implantação da censura, da prisão, da Lei de Segurança Nacional. Nós assistimos a esse filme. Não é novidade para nós. Não é novidade.

Então, muitas vezes se quer, a partir do chamado combate à corrupção, romper o Estado de Direito. Mas, atenção! O que nós podemos ver pela frente são fatos muito mais graves. A Oposição muitas vezes festeja essas ações, mas depois pode lamentar profundamente, como vimos, na história do Brasil, o Sr. Carlos Lacerda, que foi um grande articulador do Golpe de 1964, ser cassado e terminar sua carreira política, que era tão fulgurosa, no ostracismo.

Então, é assim que as coisas acontecem. E não queremos ver esse filme de novo no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miguel Haddad) - Próximo.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Presidente Miguel Haddad, eu gostaria... Deputado José Rocha, com sua vênua, gostaria de fazer uma intervenção bem rápida, porque remete ao que V.Exa...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miguel Haddad) - Com anuência do Relator, tem a palavra o Deputado Paulão.



O SR. DEPUTADO PAULÃO - Deputado José Rocha, verificamos aqui a posição do Presidente querendo estender o prazo da CPI. Nós tivemos aqui CPIs importantes, a exemplo da CPI da Violência contra Jovens Negros, que foi colocada na agenda e que tinha uma visibilidade — inclusive o Presidente está aqui, que é o Deputado Reginaldo Lopes, do PT de Minas. E não vimos essa tratativa, essa preocupação do Presidente Eduardo Cunha. Caberia só a S.Exa. estender o prazo dessa CPI, de que eu fui integrante com muita honra, de que o Deputado Reginaldo Lopes foi o Presidente, e S.Exa. não cedeu para prorrogar. E havia necessidade inclusive.

Como essa discussão irá para as Lideranças, ressalto que é importante ter uma voz singular, que é a de V.Exa., o Relator: existe necessidade de prorrogar o prazo da CPI? Porque sua posição é fundamental, como Relator.

Então, é importante fazermos uma discussão de forma aberta, porque percebemos aqui, quero colaborar e corroborar com todas, com a fala do Deputado Zarattini, no sentido de verificar aqui alguma... É importante, e claro que quem tiver responsabilidade vai assumir, mas percebemos a coincidência da operação da Polícia Federal. E não verificamos a Polícia Federal com a mesma presteza de resultado de quando prendeu 500 quilos de cocaína do Senador Perrella. Onde é que está esse inquérito? Está onde esse inquérito? Será que não é fundamental? Não estamos discutindo 1 grama, 2, grama, 5 gramas, mas 500 quilos, que é responsabilidade única da Polícia Federal. E ela não deu resposta para o Brasil.

Então, é importante, Deputado José Rocha. Claro que V.Exa. poderá não querer entrar nesse mérito, mas a sua opinião tem peso em relação a devermos ter ou não prorrogação da CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miguel Haddad) - Com a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, Miguel Haddad, Sras. e Srs. Deputados, eu, inicialmente, quero concordar com as decisões tomadas pelo Presidente da Comissão, já encaminhadas e colocadas aqui para esta Comissão, e dizer da minha estranheza em relação à questão de hoje não estarmos aqui ouvindo o Sr. José Carlos Bumlai. Mesmo ele tendo sido detido, preso, hoje pela manhã, em



Brasília, eu acho que o Juiz Moro deveria ter colocado à disposição desta Comissão, para que ele pudesse estar aqui presente, conforme decidido e convocado.

Em relação, meu caro Deputado Paulão, à prorrogação da Comissão, eu devo dizer que sou da opinião de que ela possa ser prorrogada por mais 15 dias, porque o seu término está definido para o dia 4 de dezembro, e, certamente, nós — assessoria, os assessores que estão me assessorando, e esta Relatoria — precisaríamos realmente de tempo para elaborar o nosso relatório, que já está sendo trabalhado. Mas, se houver uma decisão de concluir no dia 4, eu apresentarei o meu relatório no dia 4.

Eu estou preparado, com a assessoria, com a consultoria da Casa, para apresentar o relatório na hora em que for decidido que deve ser apresentado. Certamente relatarei os fatos e será exposto no relatório o fruto das investigações que foram aqui tidas até a data da apresentação do relatório.

Mas eu acho que a prorrogação por mais 15 dias seria de bom senso, para que nós pudéssemos, até o dia 19, estar com o nosso relatório aqui decidido nesta Comissão. Certamente precisaria de um tempo para me dedicar só ao relatório, e que esse tempo não tivesse a concomitância de outras ou de trabalhos que pudessem sobrepor-se ao relatório que estaria sendo confeccionado.

Portanto, essa é a minha posição. Já expressei essa posição publicamente, e a questão fica a cargo das Lideranças partidárias. Hoje, numa reunião que está sendo realizada com o Presidente da Casa, Sr. Eduardo Cunha, as Lideranças vão deliberar sobre a prorrogação e por quanto tempo ela durará.

É essa a minha colocação, e agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado José Rocha, sempre muito tranquilo, muito sereno, e acima de tudo muito sabedor da sua responsabilidade. Eu, mais uma vez, vou ratificar aqui a confiança que tenho em V.Exa. Eu não tenho dúvida alguma de que V.Exa. haverá de produzir um grande relatório.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu preciso informar a V.Exas., Deputado Edio Lopes, que nós vamos fazer a leitura do Relatório Parcial, a leitura do Relatório Final, a discussão e votação de tudo isso. Então, a princípio,



Deputado Carlos Zarattini, nós vamos precisar de no mínimo quatro reuniões para desempenhar esse papel técnico de leitura, discussão e votação dos relatórios.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - É justamente nesse norte que eu vou basear minha fala, Sr. Presidente. Eu gostaria de solicitar ao Sr. Relator, que detém o acompanhamento mais amíúde de todos os aspectos desta CPI, que pudesse também nos trazer, quem sabe, uma data limite para oitivas ou qualquer outra incursão externa da CPI, haja vista que os últimos momentos da Comissão devem ser dedicados quase que exclusivamente ao compêndio do trabalho aqui realizado até então.

Portanto, eu gostaria que o Sr. Relator também pudesse oferecer a esta Comissão uma sugestão de término de prazo para oitivas ou ações externas da CPI, a fim de ele tenha o tempo necessário para fazer as devidas apreciações e as discussões internas, culminando com o trabalho que o Presidente acabou de nos repassar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Meu caro e ilustre Deputado Edio Lopes, certamente esse prazo vai depender do tempo da prorrogação. Se o trabalho for prorrogado por 45 dias, o prazo é um; se for por 30 dias, o prazo é outro; se for por 15 dias, o prazo é outro. Então vai depender da decisão do Colégio de Líderes hoje à tarde.

Com a palavra o Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, colegas Deputados, eu não gosto muito de usar da palavra sobretudo para fazer as observações que vou fazer, mas é necessário.

Primeiro, eu queria pedir licença ao Deputado José Rocha para discordar dele com relação ao tempo. Eu acho que quanto mais nós pudermos prorrogar... Nós fomos cerceados aqui, ao longo desses meses, em convocar aqueles que queríamos convocar. Nós só trouxemos alguns ex-Presidentes do Conselho do BNDES. Não trouxemos o ex-Ministro Fernando Pimentel, hoje Governador; não convocamos o Bené; não convocamos o Dr. Mauro Borges, que foi Ministro e hoje é Presidente da CEMIG. Ou seja, agora é que nós estamos chegando mais perto do que queríamos, e convocamos o Bumlai por um acordo meio forçado aqui dentro.



Senão, nós não teríamos sucesso na oportunidade quanto a fazer o que fizemos, usando uma prerrogativa de condução administrativa da Comissão.

Portanto, com muito respeito, eu diria que nós não temos como produzir um bom relatório com as informações de que dispomos. Nós podemos passar poucas coisas concretas, e vamos nos desmoralizar, não só a nós, como também a Casa — pode ser mais uma CPI que não apresentou resultado. Acho que o tempo é importante para todos nós.

Segundo ponto: quero dizer ao meu amigo Deputado Carlos Zarattini, cujo pai é meu amigo e irmão, que realmente nós sabemos que, quando se instala uma CPI nesta Casa, é porque o caso amadureceu, para não dizer que apodreceu. E não é porque a CPI é para investigar o BNDES, a PETROBRAS ou os Fundos de Pensão; trata-se do *modus operandi*, do aparelhamento que foi instalado no País, que precisa ser passado a limpo. Nós não temos saudades do período militar. Ninguém tem. Mas não vamos ter saudade nenhuma dessa governança do PT. Pelo contrário, o País vai se envergonhar, ao longo dos anos, daquilo em que esse aparelhamento se transformou, tirando a credibilidade de todos nós.

Ontem nós tivemos duas horas e meia de uma reunião ótima com o ex-Ministro Delfim Netto. Com que lucidez, com que clareza ele faz as análises! Ele expôs os defeitos da governança do período Fernando Henrique, os defeitos da governança do Presidente Lula, da Presidente Dilma, enaltecendo os bons resultados de cada um deles, mas dizendo que o Brasil está totalmente fora dos trilhos. Não se tem uma matriz que possa trazer a mínima esperança de recuperação da economia brasileira. E estamos nos enlameando politicamente. E ele falou: *“O que vocês estão deixando fazer com o Congresso? Vocês estão sendo enrolados e arrolados pela sociedade pela gestão que está sendo feita no Congresso”*.

Ontem ouvi o Deputado Jorge Solla dizer que nós apoiamos o Presidente Eduardo Cunha. Nós apoiamos quem está dirigindo direito. Ninguém apoia quem não está dirigindo direito. Nós não temos o direito de apoiar quem mente para a sociedade, quem faz coisa malfeita, quem faz coisa errada. E é esse o nosso papel legislativo.



Portanto, com todo o respeito, eu pediria ao Relator, aos companheiros, ao nosso Líder do Democratas, que a prorrogação seja de pelo menos 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Meu caro Deputado Carlos Melles, nós só temos aqui aprovados requerimentos para oitiva de quatro pessoas. Certamente, vamos ouvir o Presidente da USIMINAS, na quinta-feira. Temos oitivas na terça e na quarta-feira e teremos mais uma na terça da outra semana. Se nós não tivermos requerimentos aprovados para dar seguimento, nós vamos ficar aqui fazendo reunião sem nenhuma produção para a CPI.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Concordo com V.Exa., mas temos 300 requerimentos aí que precisam ser aprovados. Depende de nós colocarmos os requerimentos às claras.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Isso não depende de mim, depende do Plenário.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Vamos juntos!

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Temos um montão de requerimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Obrigado, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Concedo a palavra ao Deputado Davidson Magalhães.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Sr. Presidente, esta CPI foi instalada para apurar supostas irregularidades. Nós sabemos que parte do debate ou da investigação se dá com as oitivas; a outra se dá com o levantamento documental e a identificação das irregularidades. Todos os documentos que foram solicitados pela CPI já estão aí? A grande parte já está aí?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Não estão.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Acredito que 95% já estejam aí. Então, eu não me sinto pessoalmente frustrado. O trabalho que fizemos aqui foi de debate, de investigação. O que tem sido feito aqui, na verdade, é um debate mais sobre a política adotada pelo BNDES. À medida que há esse debate, mostra-se cada vez mais vigorosa a política adotada nos últimos 10 anos do que a política adotada anteriormente.



Não vimos aqui nenhum tipo de irregularidade identificada. Então, a frustração não se dá por conta desta CPI. Ela se dá porque se buscou, a todo o tempo, essas irregularidades, e elas não foram encontradas até hoje. A pessoa que ia ser ouvida hoje não seria ouvida pela CPI do BNDES por irregularidade apresentada no BNDES. Aliás, ela foi presa por operação relacionada à Operação Lava-Jato e não relacionada ao tema específico do BNDES.

Portanto, eu acho que é um debate. Acho que a prorrogação é necessária e importante para a apresentação do relatório, para que façamos o debate sobre o relatório. Agora, efetivamente, não podemos ter um resultado de CPI ao gosto daqueles que não identificaram as irregularidades. Eu não vi nenhuma prova documental aqui das irregularidades, supostas irregularidades apresentadas, como nós tivemos no caso da CPI da PETROBRAS, onde se tinha uma farta documentação que demonstrava superfaturamento. Aliás, cada depoimento aqui reforçou o quê? O BNDES tem critério para definição de empréstimos; o BNDES tem critério de financiamento; as políticas de investimento no mercado internacional nunca foram políticas de investimento nos países, mas investimento nos bens e serviços brasileiros, como um instrumento de venda dos bens e serviços brasileiros.

Então, eu acho que fizemos aqui um bom debate sobre a política. É claro que a insatisfação vem quando não se identifica, através da prova documental, nenhum tipo de irregularidade. É claro que cada um teve uma expectativa, ou está tendo uma expectativa em relação à CPI, e essa expectativa pode ser frustrada ou não pela farta análise das comprovações documentais e mesmo das oitivas que tivemos aqui, que foram oitivas que mais reforçaram o papel do banco do que demonstraram a necessidade de nós termos uma CPI sobre o BNDES.

No mais, quero parabenizar a CPI pela condução e esperar que aproveitemos esses espaços que ainda temos para essas oitivas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Davidson Magalhães.

Passo a palavra ao Deputado Sérgio Vidigal.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, gostaria de fazer uma reflexão, porque o que nos atrasou muito — e o Sr. Relator tem convicção disso — foi exatamente algumas informações que



demoraram muito a chegar. Uma delas seriam as informações do TCU, que começamos a analisar agora recentemente.

Eu gostaria muito de, ao votar o Relatório, votar com muita convicção. E creio que nós precisamos, sim, de prorrogar por mais um tempo, porque temos ainda muita documentação do TCU em que precisamos aqui ainda fazer alguns questionamentos.

Em relação ao Sr. Bumlai, sou um dos signatários da convocação. Eu jamais assinaria uma convocação se não tivesse algum questionamento em relação aos financiamentos do BNDES. É lógico que temos a convicção de que o BNDES é um grande banco social, mas também, ao longo deste debate, temos visto que o BNDES tem que rediscutir a sua efetividade. O próprio Ministro Armando Monteiro, na última audiência, deixou muito clara a questão da efetividade dos empréstimos do BNDES, a questão de geração de emprego, a questão de investimento da área de tecnologia. E o Sr. Bumlai teve operação de crédito feita pelo BNDES. A primeira operação de crédito dele foi de 330 milhões. A informação que temos é que o Bank colocou, em garantia, uma propriedade com 84 hectares de terra, e o próprio banco coloca no seu *site* que a garantia tem que ser pelo menos 130% do valor da operação de crédito. E a avaliação desse terreno em 2007 era de 2 milhões de reais, a não ser que esse terreno tenha petróleo, tenha ouro, tenha pedra preciosa.

Então, creio que a convocação do Sr. Bumlai está dentro dos indícios de suspeita que nós temos em relação às operações de crédito e dentro também da preocupação que nós temos sobre a influência política nessas operações feitas para determinadas empresas.

Então, eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que vou fazer o pleito ao Líder do PDT, mas concordo plenamente que precisamos prorrogar, sim, o prazo da CPI, porque houve muito atraso na entrega de documentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu é que agradeço a V.Exa., Deputado Vidigal.

Passo a palavra ao 1º Vice-Presidente, Deputado Miguel Haddad,

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, o prazo de 4 de dezembro, ou a prorrogação por 15 dias, é um prazo



insuficiente para que se possa encerrar os trabalhos da CPI, até porque, Sr. Presidente, há uma série de requerimentos aprovados de informação que até o presente momento não recebemos, informações importantes que têm que ser analisadas, avaliadas. Nas oitivas, nós tivemos aí uma blindagem imensa em torno de alguns nomes. O caso mais gritante é da JBS. E aí nós podemos caminhar com uma série de outros nomes, como é o caso do Sr. Bené e de outros integrantes ou de outras pessoas que estão envolvidas, de uma forma ou de outra, junto ao BNDES.

A instalação da CPI não significa que o desfecho dos trabalhos seja necessariamente a apuração de corrupção ou de enriquecimento ilícito ou de prejuízo para o Erário público; mas significa o cumprimento de uma obrigação, quando há indícios e quando há suspeição. E é o que nós estamos fazendo na Casa. Esta agilidade e este encerramento prematuro não se justificam.

O que nós temos muito claro é que, durante todos os trabalhos da CPI, o que se tentou foi uma blindagem, e até com certo sucesso. Tanto é que nós não conseguimos ouvir. As oitivas foram direcionadas, de certa forma. Ouviu-se a quem, às vezes, pouco poderia trazer informações.

Então, eu queria fazer um apelo para que nós prorrogássemos por 45 dias, por 60 dias, e que os Líderes tivessem esta compreensão. Vou voltar a insistir, Sr. Presidente: se encerrarmos esta CPI no mês de dezembro, ela não vai chegar a um bom termo. Nós vamos ter realizado uma meia CPI. Os Sub-Relatores — e eu tenho conversado com alguns Sub-Relatores — não conseguem entregar seus relatórios, diferentemente do nosso Relator José Rocha, que, por algumas razões, consegue encerrar as suas atividades, mas os Sub-Relatores têm demonstrado uma grande preocupação. Não teriam tempo hábil para fazê-lo. E há uma série de informações que nós sequer tivemos acesso. Algumas não foram encaminhadas e são essenciais para que possamos chegar a um bom termo.

Então, é um erro, um enorme erro, e, se o encerramento ocorrer neste mês de dezembro, vamos deixar a CPI sob suspeição. Nós não ouvimos tudo aquilo que devíamos ouvir e não tivemos acesso a todas as informações que desejávamos e que seriam essenciais para que nós chegássemos a um bom termo, chegássemos a uma conclusão.



Então, eu queria fazer o apelo, Sr. Presidente, para que não se encerrem os trabalhos. Isso é um grande erro. É uma blindagem desnecessária. Nós temos que ouvir todos os depoentes. Temos que ter acesso a todos os documentos. Temos que ter tempo suficiente para fazermos todas as análises e, aí sim, encerrarmos os trabalhos, que pode ser com uma conclusão favorável ao BNDES e a todos os seus empréstimos.

O caso do Sr. Bumlai é típico. Foi um embate. Foi uma África para que nós conseguíssemos fazer a convocação do Sr. Bumlai. A Polícia Federal aponta para essa necessidade. E o Deputado Edio Lopes fez a afirmação, alguns instantes atrás, de que, hoje, a convocação do Sr. Bumlai é imprescindível.

Se nós tivéssemos encerrado esta CPI uma semana atrás, nós não estaríamos ouvindo hoje o Sr. Bumlai, não teríamos a oportunidade de ouvir o Sr. Bumlai. Temos que ouvir o Juiz Sérgio Moro. Temos que ouvir o Procurador da República. Temos que ouvir o Procurador do TCU. São informações essenciais para que nós possamos chegar a uma conclusão. O que nós temos é uma meia CPI até o presente momento. Não podemos encerrar com uma meia CPI. Mas esta é uma responsabilidade de todos nós: deixar claro que o PSDB se posiciona frontalmente contra o encerramento desta CPI, porque não há conclusão. Até o dia 17 de dezembro, 15 dias depois do dia 4, não há conclusão alguma. É impossível. Não há como dizer se havia indícios e, se esses indícios existem, se eram conclusivos, se eram realmente no sentido de perdas e de contratos assinados de forma irregular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Concedo a palavra ao Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, muito me preocupa, quando nós, ao longo da história, não só do Brasil, mas de outros quadrantes, começamos a ouvir os juízes falarem demais, os juízes tornarem-se estrelas de mídia diante das câmeras de TV e dos microfones das rádios. Isso nos preocupa porque, se há um Poder da República que não pode agir por impulso ou agir porque tem uma manifestação, por mais legítima que venha a ser, na rua em frente ao tribunal, é justamente o Poder Judiciário. Quando o Poder Judiciário, seus ministros, seus juízes começam a falar para todo lado sobre os processos que estão sob o seu comando, algo vai errado no mundo do Judiciário. O Judiciário bom é o Judiciário



que toma decisão conforme o estabelecido na lei, na jurisprudência, na doutrina, sem se deixar levar pelas emoções dos momentos, porque estes passam. Aquele mesmo cidadão que estava se manifestando para a cassação deste Deputado ou daquele político pode ser o mesmo cidadão que no outro dia está no comício batendo palmas para eles.

Então, essa rapidez na interpretação, levando-a para a sentença dos tribunais, nunca deu certo. E eu estou falando aqui especificamente não só do Juiz Moro, mas de quase todos os membros do Supremo Tribunal Federal, que ultimamente são ávidos em dar entrevistas, em emitir suas opiniões. Opinião de juiz é o que ele escreve na sentença. Juiz não manifesta suas opiniões, suas teses, seus achismos. Hoje os Ministros do Supremo se arvoram até no direito de dizer o que eles acham que o Congresso precisa fazer nesta ou naquela situação.

Então, este é um momento que nos preocupa, sem questionar aqui o mérito do trabalho que está sendo feito na Lava-Jato, porque isso é outra questão. Poderiam estar fazendo este, sem usar aqueles outros expedientes, mesmo porque, Presidente Haddad, se nós fizermos uma pesquisa, voltarmos o nosso olhar talvez aos últimos 6 anos da história do homem mais densamente registrada, nós vamos ver que em todos os lugares do mundo os piores momentos que a sociedade viveu ou que as sociedades viveram não foram os momentos agudos da ditadura do militar, da ditadura do religioso ou outra espécie de ditadura; foram justamente os da ditadura dos juízes, porque, se nós aqui agirmos de forma errada, há a quem recorrer. O cidadão tem a quem recorrer. Se o Executivo ultrapassa os limites das suas competências, o cidadão tem a quem recorrer. Mas, quando esse limite é ultrapassado pelos homens de toga negra, aí a sociedade não tem a quem recorrer. Eis aí um momento que vem evoluindo no Brasil nos últimos 20 anos.

Talvez o maior responsável e culpado por essa questão seja justamente o Poder Legislativo, porque, nos últimos 20 anos, o que não faltou foram decisões legislativas do Judiciário e de todas as instituições. IBAMA legisla; INCRA legisla; Receita Federal, então, é uma maravilha. E esta Casa sempre se omitiu, sempre fez de conta que não estava percebendo a incursão de outras instituições nas prerrogativas inalienáveis do Poder Legislativo. E hoje nós vivemos justamente um momento em que o Judiciário mais legisla do que decide. É só pegarmos as



decisões, as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, as decisões do Supremo Tribunal Federal sobre questões de competência exclusiva deste Poder também.

Eu estou falando isso, Relator José Rocha, até um pouco divorciado do que aqui estamos discutindo. Mas o momento requer de todos nós uma reflexão e, mais do que reflexão, uma tomada de posição de cada um no seu quadrado, de cada um dentro da sua esfera de competência.

Por falar em quadrado, eis aí uma questão que chama muito a atenção: a questão do Ministério Público Federal ou do Ministério Público de modo geral. Se pegarmos a Constituição Cidadã de 1988, todas as instituições têm um quadrado bem delimitado, bem nítido, bem configurado. Todavia, o Ministério Público, sem entrar em mérito de qualquer questão, não tem essa configuração de limites de competência.

Muito obrigado pela paciência, Presidente.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Quero cumprimentá-lo, Deputado Edio. V.Exa. é o único Deputado da Situação presente aqui no nosso plenário da CPI. *(Risos.)*

Eu vou passar aqui ao nosso Presidente.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - E o único da Oposição é V.Exa. Temos também o Relator, mas o Relator fica no meio-termo. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu agradeço a presença dos Srs. Parlamentares, das Assessorias e dos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para a próxima quinta-feira, dia 26 de novembro, às 9h30min, em plenário a ser definido, para a oitava do Diretor-Presidente e do Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS.

Está encerrada a presente reunião.